



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kурpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

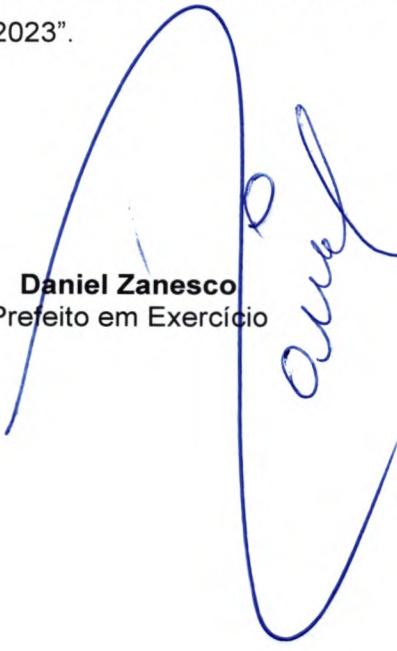
Ofício nº 755/2023

Chopinzinho-PR, de 28 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminha a Vossa Excelência para apreciação desta nobre Câmara de Vereadores, o **Projeto de Lei n.º 039/2023**, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Nacional aos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, na forma da Lei Federal 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, e atualizar a tabela de vencimentos especificamente os vencimentos dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem constante no Anexo IX das Leis n.º 3.506/2016, 3.718/2018 e 3.998/2023, de 23 de fevereiro de 2023”.

Atenciosamente,


Daniel Zanesco
Prefeito em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Osmar Cecchi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 039/2023

Chopinzinho, 28 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 039/2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Nacional aos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, na forma da Lei Federal 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, e atualizar a tabela de vencimentos constante no Anexo IX da Lei nº 3.998/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Considerando a publicação da Lei 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Considerando que na data de 21 de junho de 2023, foi realizada reunião, estando presente este Prefeito que subscreve, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e os profissionais ocupantes dos cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, sendo acordado que será concedido 40% (quarenta por cento) de aumento nos vencimentos do piso (base) até o nível XV (Anexo IX - tabela de Cargos e Vencimentos). Os níveis que não alcançarem o valor do piso (Técnico de Enfermagem R\$ 3.325,00 e Auxiliar de Enfermagem R\$ 2.375,00) será realizada a complementação.

O PREVCHOPIM realizou o estudo atuarial em anexo, tendo em vista o art. 202 da Lei nº 3589/2016:

“Art. 202. Sob pena de responsabilidade, qualquer modificação na remuneração e nos subsídios dos segurados em atividade, bem como nos planos de carreira, para sua eficácia, deverá ser precedida de estudo atuarial para a necessária compatibilização das modificações com o plano de custeio do PREVCHOPIM.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a revisão geral da remuneração dos servidores decorrente da política salarial do Município.”

O Inove Consultoria Atuarial sugeriu que seja mantido o plano de amortização atual, pois podem ocorrer outros fatores que alterem o resultado.

A Secretaria Municipal de Finanças apresentou estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa, conforme em anexo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kурпel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Diante do exposto e do indiscutível alcance social contido na presente proposta solicita-se aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa o apoio necessário para sua aprovação.

Estas as razões que nos levam a apresentar a proposta.

Atenciosamente,

Daniel Zanesco
Prefeito em Exercício



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 039/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Nacional aos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, na forma da Lei Federal 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, e atualizar a tabela de vencimentos especificamente os vencimentos dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem constante no Anexo IX das Leis nº 3.506/2016, 3.718/2018 e 3.998/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o aumento de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, constantes no anexo IX da Lei 3.998/2023, de 23 de fevereiro de 2023, considerando o Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica atualizado especificamente os vencimentos dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem na Tabela de Vencimentos constantes do Anexo IX, da Lei nº 3.506/2016, nº 3.718/2018, nº 3.962/2022 e nº 3.998/2023, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes do orçamento geral do município para o exercício corrente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 28 DE JULHO DE 2023.

Daniel Zanesco
Prefeito em Exercício

Apreciações:

Município de Choperízinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60
e-mail: prefeitura@choperizinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPERIZINHO



ANEXO IX - TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Auxiliar de Enfermagem	1779,62	1850,81	1924,84	2001,83	2081,91	2165,18	2251,79	2341,86	2435,54	2532,96	2634,28	2739,65	2849,24	2963,20	3081,73	3205,00
CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Técnico de Enfermagem	2782,81	2894,12	3009,89	3130,28	3255,49	3385,71	3521,14	3661,99	3808,46	3960,80	4119,24	4284,01	4455,37	4633,58	4818,92	5011,68



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ
